

PORTARIA N° 1479, DE 10 DE AGOSTO DE 2023.

Concede Prorrogação de Licença Maternidade a servidora municipal contratada, IRENE MARIA DE JESUS CARDOSO.

ALAN TOGNI, Secretário de Governo e Administração do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas no Decreto Municipal n° 5.561, de 08 de setembro de 2021, e

RESOLVE:

Art. 1° Conceder a Prorrogação de Licença Maternidade por 60 (sessenta) dias, a servidora contratada **IRENE MARIA DE JESUS CARDOSO**, ocupante do cargo de **AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS**, considerando a partir de **10/08/2023 à 08/10/2023**, lotada na Secretaria Municipal de **SAÚDE**.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 10 de agosto de 2023.

Art. 3° Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde - MT, 10 de agosto de 2023.

ALAN TOGNI

Secretário Municipal de Governo e Administração

FERNANDA HELDT VENTURA

Secretária Municipal de Saúde

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

1EW**948****J54****QM9**